

**APMI-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA**

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018 decorrente do Chamamento Público nº 00/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, na forma abaixo:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schavini, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 77.493.530/0001-00, estabelecida na Rua Primo Zerb, 765, Bairro Vila Operária, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sadi Mazonazo, portador da cédula de identidade RG nº 5.163.514-0 e do CPF nº 710.824.269-49, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO DO VALOR DO REPASSE do Termo de Fomento nº 01/2018 que tem como objeto a formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho - Serviço de Proteção Social, nos termos da sua Cláusula Décima - Da Vigência e Alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Conforme cronograma de desembolso o valor mensal do repasse passa a ser de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais), totalizando para este a quantia de R\$ 1.69.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Parágrafo segundo: O valor anualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 2.736.500,00 (dois milhões setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2018 de 31 de janeiro de 2018.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual firma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de março de 2020.


Frank Ariel Schavini
Prefeito Municipal.


Sadi Mazonazo
Presidente da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Coronel Vivida.

Testemunhas: _____

000000000